

CONTRATO N.º 039/2025

(e seus aditivos)

LARISSA QUEIROZ CAZITA

OBJETO: Operador de Caixa – Guarita da Balsa.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO(A): LARISSA QUEIROZ CAZITA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 021.682.726-46, portadora da Cédula de Identidade: M18.164.719 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 164.24838.12-1, residente e domiciliada à Rua Manoel Saturnino de Araújo, nº 75, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Operador de Caixa - Guarita.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Efetuar o recebimento das tarifas de travessia das balsas, registrando a entrada e saída de dinheiro, preparar o dinheiro, organizando-o em lotes e anotando as quantias e outros dados em ficha própria, para providenciar seu depósito nas contas municipais, executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa, preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os recebimentos efetuados, com os respectivos valores recebidos para apresentar uma posição da situação financeira, executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, podendo o ocupante do cargo executar suas funções em qualquer área/setor da Administração e outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Guarita / Porto Praia Vermelha

PRAZO: Início: 21/03/2025

Término: 21/09/2025

JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 2.039,08 (dois mil e trinta e nove reais e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 102/2025.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida do Encarregado da Arrecadação na Balsa, deferida pelo Chefe do Executivo, a contratação de Operador de Caixa se torna imprescindível, para completar o quadro de servidores, já que na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público, considerando o pedido de demissão da contratada anterior. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 013/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 21 de março e terminam no dia 21 de setembro de 2025.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 20 de março de 2025.

Pedro Paulo Pinto

Prefeito

Larissa Queiroz Cazita

Contratado(a)

Testemunhas:

1)

CPF:

Eliene Aparecida de Freitas Mizelei
CPF: 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2)

CPF:

Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21